



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 10 DE JUNHO DE 2.024

DECRETA LUTO OFICIAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o falecimento do senhor Sebastião de Paula Resende, vulgo Sr. “Neném Panguera”, como carinhosamente era conhecido, e, pai do vereador Jovane de Paula Resende. Representa uma perda irreparável para a sociedade Recreense e distrito de Angaturama.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Recreio/MG, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do senhor SEBASTIÃO DE PAULA RESENDE (vulgo Sr. Neném Panguera).

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade a família do falecido, fica suspensa às atividades na Câmara Municipal de Recreio/MG, somente no dia 11 de junho (terça feira), do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Recreio, MG, 10 de junho de 2.024.

FABRÍCIO BRITO DE BARROS
Presidente